



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 310/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.039303/2023-45:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização do Contrato nº 089/2023-UFS, firmado com a empresa Dinastia Viagens e Turismo Ltda, que tem como objeto a contratação de empresa para executar serviços continuados de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos, sob demanda, para o deslocamento a serviço de servidores e colaboradores da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Designar o gestor do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Assistente em Administração **ALEX SANDRO DANTAS PRUDENTE**, Matrícula SIAPE n.º 1101161, lotado na Pró-Reitoria de Administração, como GESTOR TITULAR;

Art. 3º - Designar o fiscal do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Assistente em Administração **PAULO BRUNO CORREIA**, matrícula SIAPE n.º 1102534, lotado no Gabinete do Reitor, como FISCAL TITULAR;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, Pro-Reitor(a), em 04/12/2023, às 21:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0364029** e o código CRC **18A7B8C9**.
